



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 59, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o art. 44, incisos XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 551/2018, de 31 de agosto de 2018; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 737/2019, de 19 de novembro de 2019; o Memorando Eletrônico nº 208/2020-PROGRAD, de 10 de novembro de 2020, que solicita portaria de designação de docentes orientadores da Residência Pedagógica e dos docentes coordenadores de núcleos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 551/2018, de 31 de agosto de 2018 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 737/2019, de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores docentes abaixo especificados para serem coordenadores de núcleos do PIBID:

- I. Licenciatura em Educação do Campo -LEDOC:
Francisco Souto de Sousa Júnior
- II. Língua Portuguesa:
Fernando da Silva Cordeiro
Vicente de Lima Neto
Elaine Cristina Forte Ferreira
- III. Pedagogia:
Magnus José Barros Gonzaga
Elaine Luciana Sobral Dantas
- IV. Língua Inglesa:
Pedro Felipe Martins Pone
- V. Informática:
Akynara Aglaé Rodrigues Santos da Silva Burlamaqui

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1 de outubro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor no exercício da Reitoria